



TC 016.772/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Responsáveis: André Luiz Monica e Silva (894.702.147-49); Miguel Alves Jeovani (514.300.377-68); Prefeitura Municipal de Araruama - RJ (28.531.762/0001-33)

DESPACHO

À Secex/RJ, com autorização para a realização da citação nos moldes propostos na instrução inserta à peça 6, a qual contou com a anuência do diretor da unidade (peça 7).

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator